MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL EDITAL Nº 01/2015

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DE DOUTORADO PARA O ANO LETIVO DE 2016

1. PREÂMBULO

- **1.1** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas dos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal (PPGEF), em conformidade com as exigências do Regulamento Interno deste Programa e da Resolução nº 65/09 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- **1.2** O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado da Pós-Graduação em Engenharia Florestal, em Reunião Ordinária, realizada em 03 de julho de 2015.
- **1.3** A seleção de candidatos para ingresso no ano de 2016 no Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal (PPGEF) da Universidade Federal do Paraná (UFPR) será realizada mediante Processo Seletivo, que consistirá de: prova escrita, análise do *curriculum vitae*, avaliação da proposta de pesquisa e entrevista pessoal.
- **1.4** O Processo Seletivo destina-se a candidatos brasileiros ou estrangeiros que concluíram ou que estejam cursando o último ano do curso de graduação em Engenharia Florestal ou cursos afins às linhas de pesquisa do programa.

Parágrafo único - Candidatos estrangeiros que se enquadram em convênios bilaterais serão submetidos a Processo Seletivo específico.

- 1.5 Os resultados deste Processo Seletivo serão válidos somente para ingresso no ano de 2016.
- **1.6** Informações sobre o Programa podem ser obtidas no endereço eletrônico: http://www.floresta.ufpr.br/pos-graduacao/ ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação do Departamento de Engenharia Florestal (PPGEF).

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- **2.1** O número de Vagas nesse processo seletivo é de 95 (noventa e cinco).
- 2.2 As Vagas por linha de pesquisa serão oferecidas conforme o Quadro a seguir:

| LINHAS DE PESQUISA | Nº DE VAGAS Mestrado/Doutorado |
|--|-----------------------------------|
| Conservação da Natureza | 21 |
| Economia, Administração e Política Florestal | 9 |
| Manejo Florestal | 25 |
| Silvicultura | 13 |
| Tecnologia e Utilização de produtos florestais | 27 |
| Total | 95 |

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas entre 03 de agosto a 11 de setembro de 2015.

- **3.2** A inscrição deverá ser feita mediante o preenchimento do formulário disponível na Internet (www.floresta.ufpr.br/pos-graduacao/ingresso) e a entrega da documentação na secretaria do PPGEF da UFPR, até às 17 horas do dia 11 de setembro de 2015, ou pelo CORREIO (Sedex ou similar), apresentando data de postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1., para o seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal Av. Lothário Meissner, 632 Jardim Botânico Curitiba PR, CEP: 80210-170.
- **3.3** Poderão inscrever-se no Processo Seletivo candidatos em fase de conclusão de Curso de Graduação em Engenharia Florestal e áreas afins, para os candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico, e em fase de conclusão de curso de Mestrado em Ciências Florestais ou áreas afins, para os candidatos ao Curso de Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado, até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico.
- **3.4** No ato da inscrição deverá ser entregue os seguintes documentos (sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas por um Notário público).
 - 3.4.1 São documentos necessários para efetivação da inscrição:
 - a) Formulário de inscrição preenchido e assinado;
 - b) Proposta de pesquisa elaborada de acordo com a Diretriz 01/2000 PPGEF/UFPR, disponível na página www.floresta.ufpr.br/pos-graduacao/ingresso;
 - c) Uma cópia do *curriculum vitae* no padrão Lattes (www.cnpq.br), com produção técnica e científica no período 2011-2015, relacionadas com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal da UFPR, acompanhada de documentos comprobatórios. Não serão aceitas as inscrições cujos documentos comprobatórios do currículo não estiverem rigorosamente e criteriosamente ordenados e paginados na sequência do currículo:
 - d) Histórico escolar de graduação;
 - e) Histórico escolar do mestrado para candidatos ao doutorado:
 - f) Cópia (autenticada) da carteira de identidade (RG).
 - g) Cópia (autenticada) da certidão de nascimento ou casamento;
 - h) Para candidatos ao Mestrado Cópia (autenticada) do diploma de graduação (frente e verso) ou declaração original de estar cursando o último período de graduação para candidatos ao mestrado;
 - i) **Para candidatos ao Doutorado -** Cópia (autenticada) do diploma de mestrado (frente e verso), certificado de defesa ou declaração da provável data da defesa.
 - j) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição através de recolhimento de GRU - simples (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). A taxa de inscrição para o Processo Seletivo será de R\$ 100,00 (cem reais).Dados para o preenchimento:

GRU - simples para o Mestrado

- Número de Referência 1515831303
- Código de Recolhimento 28911- 6
- Unidade Gestora(UG) 153079
- Gestão 15232

GRU - simples para o **Doutorado**

- Número de Referência 1515841303
- Código de Recolhimento 28922-1
- Unidade Gestora(UG) 153079
- Gestão 15232
- **3.4.2** A Comissão de Seleção homologará apenas as inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 deste Edital.
- **3.6** Ao se inscrever, o candidato deverá optar por uma sub-linha de pesquisa e por um provável professor orientador (ANEXO).

- **3.7** Candidatos inscritos no Processo Seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do curso de graduação e inscritos para o curso de Doutorado em fase de conclusão de mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal -(PPGEF).
- **3.8** O candidato ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas.

4. ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISA

4.1 Os orientadores disponíveis por linha de pesquisa estão relacionados no Anexo desse Edital.

5. PROCESSO SELETIVO

- **5.1** A seleção de candidatos para ingresso no PPGEF da UFPR será realizada mediante processo, que consiste em duas etapas:
 - 1ª etapa Prova escrita sobre tema relacionado à linha de pesquisa em que o candidato estiver inscrito.
 - 2ª etapa Análise de *curriculum vitae*, proposta de pesquisa e entrevista.

5.2 Primeira Etapa – Prova escrita.

- **5.2.1** A prova escrita é de caráter eliminatório e terá valor entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos. Serão aprovados para próxima etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete). As provas serão realizadas nas dependências deste programa ou em outras instituições, conforme relação em anexo. No momento da inscrição, o candidato deverá definir o local em que deseja realizar a prova.
- **5.2.2** A prova será realizada no período de 05 a 09 de outubro de 2015, conforme agendamento (para cada candidato) do local, data e horário das provas, disponibilizado no site desse programa.
 - **5.2.3** A prova escrita consistirá de uma lauda dissertativa ou interpretativa sobre assunto relacionado à linha de pesquisa do candidato.
 - **5.2.4** Os resultados desta etapa serão disponibilizados na página do PPGEF da UFPR (www.floresta.ufpr.br/pos-graduacao).

5.3 Segunda Etapa – Análise de *curriculum vitae*, defesa da proposta de pesquisa e entrevista.

- **5.3.1** Os critérios e atribuição de pontos na avaliação curricular seguirão o disposto no Formulário de Inscrição.
 - **5.3.1.1** Serão pontuadas somente as atividades profissionais e/ou acadêmicas relacionadas à Engenharia Florestal e/ou áreas afins da linha de pesquisa escolhida.
 - **5.3.1.2** Serão considerados, para fins de pontuação, apenas os itens devidamente comprovados.

- **5.3.2** A avaliação da proposta de pesquisa terá valor entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos.
- **5.3.3** A defesa da proposta de pesquisa e a entrevista têm caráter classificatório e, juntas, terão valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- **5.3.4** A defesa da proposta de pesquisa e a entrevista dos candidatos serão realizadas no período de 09 a 13 de novembro de 2015, conforme agendamento disponível na página do PPGEF da UFPR. O candidato será avaliado individualmente por 03 (três) professores escolhidos pela Comissão de Seleção entre os membros do Programa Pós-Graduação em Engenharia Florestal (PPGEF), podendo ser realizada de forma presencial nas dependências desse Programa ou via Skype.
 - **5.3.4.1** Cada linha de pesquisa terá sua banca examinadora, com o objetivo de avaliar o perfil técnico e pessoal do candidato e de julgar a proposta de pesquisa apresentada ao PPGEF da UFPR.
- **5.3.5** A defesa da proposta de pesquisa deverá ser feita com o uso de projetor (multimídia) perante banca examinadora, com duração de no máximo de 10 minutos, seguida de argumentação a eventuais questionamentos.

6. CLASSIFICAÇÃO

- **6.1** O PPGEF da UFPR efetuará a classificação dos candidatos nas vagas por linha de pesquisa e por orientador, em ordem decrescente dos seus desempenhos, resultantes da média aritmética dos pontos obtidos na 1ª e na 2ª etapa.
- **6.2** Na ocorrência de candidatos com igual desempenho, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, considerando-se, sucessivamente:
 - a) maior nota obtida na primeira etapa do Processo Seletivo;
 - b) maior nota na segunda etapa do Processo Seletivo;
 - c) se persistir o empate, dar-se-á preferência ao candidato mais idoso.
- **6.3** Só serão classificados candidatos que obtiverem média geral igual ou superior a 7,0 (sete).
- **6.4** A divulgação do resultado final será afixada no local indicado no item 3.2 e disponibilizada no endereço eletrônico http://www.floresta.ufpr.br/pos-graduacao/

7. DOS RECURSOS

7.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da divulgação do resultado e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 02 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal — PPGEF e no endereço eletrônico: http://www.floresta.ufpr.br/pos-graduacao/. O formulário deverá ser devidamente assinado, podendo também ser enviado via e-mail, contendo assinatura digital do candidato.

- **7.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal PPGEF.
- **7.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.2 deste Edital.

8. MATRÍCULA

- **8.1** Para efetivação da **matrícula**, os candidatos aprovados deverão apresentar na secretaria do PPGEF a seguinte documentação:
 - **8.1.1** Comprovação de suficiência em Inglês, para os candidatos aprovados ao mestrado, e de Alemão, ou Espanhol, ou Francês, ou Italiano, além do Inglês, para os aprovados ao doutorado, fornecida **obrigatoriamente** por instituição de ensino superior do país.
- **8.2** Caberá ao Colegiado do PPGEF da UFPR homologar os resultados do Processo Seletivo e divulgar a lista dos classificados por linha de pesquisa.
- **8.3** Os documentos relativos ao Processo Seletivo serão guardados por seis meses após a divulgação do resultado.
- **8.4** O não cumprimento do disposto neste Edital determinará a desclassificação automática do candidato.
- 8.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEF da UFPR.
- **8.6** Este Edital entrará em vigor na data de sua assinatura.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
 - **9.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das Etapas do Processo de Seleção.
 - **9.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - **9.1.3** Não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- **9.2** A documentação do candidato não aprovado permanecerá à disposição do mesmo na Secretaria do Programa de PPGEF por um período de até três (03) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- **9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de PPGEF e a Resolução CEPE nº 65/09, conforme as suas competências.
- **9.4** Todos os comunicados que se fizerem necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa de PPGEF, no endereço citado no item 3.1 e no endereço eletrônico: http://www.floresta.ufpr.br/pos-graduacao/

- **9.5** Os candidatos deverão comparecer à Etapa Presencial do Processo de Seleção 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início, munidos de um documento original de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica transparente, na cor azul ou preta.
- **9.6** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de PPGEF.

Curitiba, 31 de julho de 2015.

Antonio Carlos Batista Coordenador

ANEXO 1 Relação de orientadores disponíveis por linha de pesquisa Processo Seletivo 2016 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal da UFPR

| Linha de Pesquisa | Sub-Linhas | Orientadores | |
|--|--|---|--|
| CONSERVAÇÃO DA NATUREZA | Manejo de áreas naturais protegidas | - Alexandre França Tetto - (<i>mestrado</i>) | |
| | Ecologia, controle e uso do fogo | - Antonio Carlos Batista - Ronaldo Viana Soares | |
| | Arborização urbana e estudo de paisagem. | - Daniela Biondi Batista | |
| | Ecologia e conservação de ecossistemas vegetais. | - Carlos Vellozo Roderjan - Franklin Galvão - Gustavo Ribas Curcio - Renato Marques | |
| ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICA FLORESTAL | Administração e planejamento; Economia e avaliação econômica; Cadeias produtivas; Estudo de estratégias e competitividade; Avaliação de mercados de produtos e serviços; Métodos estatísticos. Estudos de políticas. | João Carlos Garzel L. Silva Romano Timofeiczyk Junior Roberto Tuyoshi Hosokawa Vitor Afonso Hoeflich | |
| MANEJO FLORESTAL | Biomassa e carbono; Geotecnologias aplicadas aos recursos florestais; Inventário florestal; Mensuração Florestal; Modelagem e simulação do crescimento e da produção; Pesquisa operacional; Planejamento florestal. | - Afonso Figueiredo Filho - Ana Paula Dalla Corte - (<i>mestrado</i>) - Carlos Roberto Sanquetta - Christel Lingnau - Henrique Soares Koehler - Julio Eduardo Arce - Nelson Yoshihiro Nakajima - Sebastião do Amaral Machado - Sylvio Péllico Netto | |
| SILVICULTURA | Desenvolvimento e melhoria de sistemas de produção para plantações; Desenvolvimento e melhoria de sistemas de produção para espécies nativas. | - Antonio Carlos Nogueira - Antonio Rioyei Higa - Celso Garcia Auer - Giovana Bomfim Alcantara - (mestrado) - Nilton José Sousa | |
| | Bioenergia Energia de biomassa florestal | - Dimas Agostinho da Silva | |
| TECNOLOGIA E | Anatomia e identificação de Madeiras Nanotecnologia | - Graciela Inês B. de Muñiz - Silvana Nisgoski - <i>(mestrado)</i> | |
| | Propriedades fisico-mecânicas da madeira Estruturas de Madeira | - Jorge Luis Monteiro de Matos - Jose Guilherme Prata - (<i>mestrado</i>) | |
| | Madeira serrada e biodeterioração e preservação da madeira Usinagem de madeira | - Marcio Pereira da Rocha | |
| UTILIZAÇÃO DE | Relações água-madeira e secagem Usinagem de madeira | - Ricardo Jorge Klitzke | |
| PRODUTOS FLORESTAIS | Acabamento de madeiras e produtos de madeira Tecnologia de chapas | - Rosilani Trianoski - (<i>mestrado</i>) - Setsuo lwakiri | |
| | Gestão e planejamento de operações de colheita e transporte | Renato C. Gonçalves Robert - (mestrado) | |
| | Logística na indústria de base florestal | Mayara Elita Carneiro - (mestrado) | |
| | Polpa e Papel Química da madeira | Umberto Klock | |

ANEXO 2 Relação dos locais para realização das provas escritas do Processo Seletivo 2016 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal da UFPR

| Universidade | Endereço | Contato | Responsável |
|--------------|--|--|---|
| UFSM | Universidade Federal de Santa Maria Av. Roraima n. 1000 Faixa de Camobi, Km 09 - Campus Universitário Centro de Ciências Rurais II – Prédio 44, Sala 5255 Santa Maria /RS – 97105-900 | Tel.: (55)3220 8336 Home Page: <u>www.ufsm.br/ppgef</u> E-mail: <u>ppgef@ufsm.br</u> <u>santini@ufsm.br</u> | Prof. Elio José Santini |
| UFRRJ | Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Florestais BR 465, Km 07 - Cidade Universitária - Seropédica | Tel.: (21 3787-4033 E-mail: Latorraca@hotmail.com | Prof. João Vicente de Figueiredo Latorraca |
| UFMT | Universidade Federal de Mato Grosso Campus Cuiabá Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 - Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT, Brasil - CEP 78060-900 | Tel.:(65) 3615-8685 diegotyszka@hotmail.com | Prof. Diego Tyszka Martinez |
| UFV | Universidade Federal de Viçosa Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal Avenida Peter Henry Rolfs, s/n - Campus Universitário, Viçosa - MG, 36570-000 | Campus Universitário Tel: (31) 3899 2469 E-mail: cfl@ufv.br | Sr. Alexandre Amorim |
| UFRPE | Universidade Federal Rural de Pernambuco Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos - CEP: 52171-900 - Recife/PE | E-mail: <u>coordenacao@pqfl.ufrpe.br</u> Tel.: (81) 33206291 / 33206299 | Prof. Rafael Leite Braz rlbraz.ufrpe@gmail.com |
| UFAM | Universidade Federal do Amazonas Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais - UFAM (Mini Campus) - Setor Sul Prédio da Pós-Graduação FCA/ICB, 2° andar. Av. General Rodrigo Octávio, 6200, Coroado I Cep: 69077-000 | Tel: (92) 9128-6254 | Prof. Nabor da Silveira Pio E-mail: nspio@ufam.edu.br |
| ESALQ | ESALQ/USP Serviço de Pós-Graduação Av. Pádua Dias, 11 - 913418-900 Piracicaba, SP | Tel (19) 2105 8637 Email: <u>ppgrf@usp.br</u> | Prof. Edson José Vidal da Silva |